



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7027 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 966 /2020



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO
Período: 23 / 10
à 23 / 11 / 2020
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9

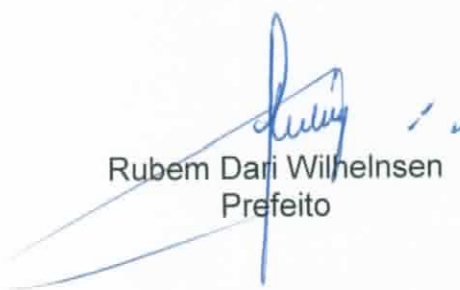
48/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa JOSÉ EDUARDO VIEIRA, CNPJ 17.764597/0001-43, com sede na Av. Coronel Nono Centeno nº1102, casa, Cep: 96.170-000, bairro Avenida, São Lourenço do Sul - RS, sendo seu representante o Sr. José Eduardo Vieira, CPF 611.931.780-53, para contratação de empresa especializada na área contábil para assessoria técnica contábil no Departamento Contábil, com experiência na área pública, O valor total da contratação é de R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 04(quatro) meses.

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 48/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa JOSÉ EDUARDO VIEIRA, CNPJ 17.764597/0001-43, com sede na Av. Coronel Nono Centeno nº1102, casa, Cep: 96.170-000, bairro Avenida, São Lourenço do Sul - RS, sendo representante da mesma o Sr. José Eduardo Vieira, CPF 611.931.780-53, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de assessoria técnica contábil no Departamento Contábil, com experiência na área pública, pelo período de 04(quatro) meses (a contar da assinatura do contrato), com uma visita mensal após o dia 18 de cada mês (data a combinar conforme as rotinas), bem como assessoria através do telefone, WhatsApp e email referente a possíveis dúvidas durante o mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A assessoria técnica contábil abrange os seguintes serviços a serem executados:

- Efetuar as rotinas contábeis mensais e encerramentos mensais;
- Orientar a elaboração da LOA 2021;
- Auxiliar na geração do PAD – SIAPC do Tribunal de Contas dos meses do contrato.
- Auxílio nos questionamentos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e Ministério Público.

A assessoria técnica contábil também abrange as seguintes rotinas específicas do encerramento do exercício:

- Efetuar as rotinas contábeis de encerramento do exercício conforme MCASP;
- Auxiliar na geração do PAD – SIAPC do Tribunal de Contas do mês de dezembro de 2020.
- Auxiliar no preenchimento do SICONFI;
- Orientar a elaboração e publicação dos relatórios da LRF;
- Orientar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas do estado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 04(quatro) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Fazenda.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de outubro de 2020.



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal



José Eduardo Vieira
Repr. da empresa José Eduardo Vieira



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa especializada na área contábil para assessoria técnica contábil no Departamento Contábil, com experiência na área pública, tendo como contratado a empresa JOSÉ EDUARDO VIEIRA, CNPJ 17.764597/0001-43, com sede na Av. Coronel Nono Centeno nº 1102, casa, Cep: 96.170-000, Avenida, São Lourenço do Sul - RS, sendo seu representante o Sr. José Eduardo Vieira, CPF 611.931.780-53.

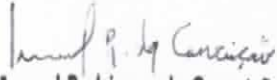
O valor total da contratação é de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 04(quatro) meses.

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades do Setor Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.065/2020.

É o Parecer.

Herval, 16 de outubro de 2020.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



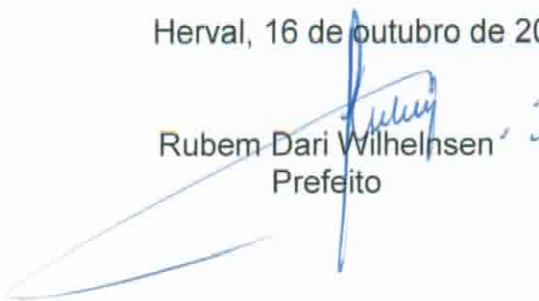
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na área contábil para assessoria técnica contábil no Departamento Contábil, com experiência na área pública, tendo como contratado a empresa JOSÉ EDUARDO VIEIRA, CNPJ 17.764597/0001-43, com sede na Av. Coronel Nono Centeno nº 1102, casa, Cep: 96.170-000, bairro Avenida, São Lourenço do Sul - RS, sendo seu representante o Sr. José Eduardo Vieira, CPF 611.931.780-53. O valor total da contratação é de R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 04(quatro) meses.

Herval, 16 de outubro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

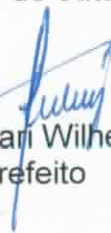
PUBLICAÇÃO
Período: 16 / 10
à 23 / 10 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com art. 1º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 14.065/2020 para a contratação de empresa especializada na área contábil para assessoria técnica contábil no Departamento Contábil, com experiência na área pública, sendo contratada a empresa JOSÉ EDUARDO VIEIRA, CNPJ 17.764597/0001-43, com sede na Av. Coronel Nono Centeno nº1102, casa, Cep: 96.170-000, Avenida, São Lourenço do Sul - RS, sendo seu representante o Sr. José Eduardo Vieira, CPF 611.931.780-53. O valor total da contratação é de R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais, pelo período de 04(quatro) meses.

Herval, 16 de outubro de 2020.


Rubem Darri Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Da Fazenda

Data: 09/10/2020

M.I. - 104/2020

Fonte de Recurso: Livre

Objeto

Pelo presente Mi solicito contratação de empresa especializada na área contábil para assessoria técnica contábil no Departamento Contábil, com experiência na área pública, contratação pelo período de quatro meses, com uma visita mensal após o dia 18 de cada mês(data a combinar conforme as rotinas), assessoria através do telefone, whatsapp e email referente a possíveis dúvidas durante o mês. Serviços a serem executados:

- Efetuar as rotinas contábeis mensais e encerramentos mensais;
- Orientar a elaboração da LOA 2021;
- Auxiliar na geração do PAD - SIAPC do Tribunal de Contas dos meses do contrato.
- Auxílio nos questionamentos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e

Ministério Público

Rotinas específicas do encerramento do exercício:

- Efetuar as rotinas contábeis de encerramento do exercício conforme MCASP;
- Auxiliar na geração do PAD - SIAPC do Tribunal de Contas do mês de dezembro de 2020;
- Auxiliar no preenchimento do SICONFI;
- Orientar a elaboração e publicação dos relatórios da LRF;
- Orientar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado;

Justificativa: A contratação se faz necessária devida à complexidade das rotinas contábeis que compõem o MCASP. Salienta-se que em anos anteriores já havia a contratação deste serviço.

Indicamos para fiscalizar o referido contrato a servidora Joice Vieira da Silva, contadora do município.

Tipo de Licitação:


Joice Vieira da Silva
Contadora
CRC/RS 100118/O



Fornecedor vencedor: *Yosi Eduardo Vieira*

Valor: R\$ *14.800,00*

Disponibilidade Financeira do Recurso

Código Reduzido da despesa: *1822*

Despesa autorizada pelo Prefeito

RF
Secretário de Administração

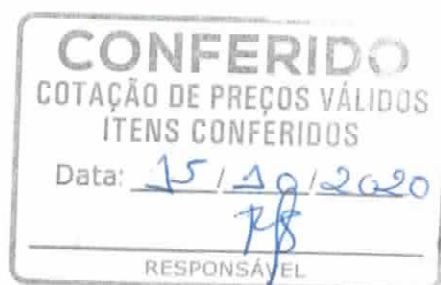
Rosimere da Silva Martins
Secretaria de Administração
Portaria 011/2019

Luis
Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Setor Contábil
Setor Contábil

Rubem
Rubem Darci Wilhelmsen

Prefeito



ORÇAMENTO

Prestação de serviços de assessoria técnica contábil na Secretaria de Finanças-Setor de Contabilidade do município de Herval-RS nas seguintes atividades:

- Efetuar as rotinas contábeis mensais e do encerramento do exercício 2020 conforme MCASP;
 - Orientar a elaboração da LOA 2021
 - Auxiliar na geração do PAD – SIAPC do Tribunal de Contas do mês de Dezembro/2020;
 - Auxiliar no preenchimento do SICONFI;
 - Orientar a elaboração e publicação dos relatórios da LRF;
 - Orientar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado;
 - Auxiliar nos questionamentos do Tribunal de Contas e Ministério Público referente a área contábil
-
- Uma visita mensal ao município em data previamente agendada durante o período da contratação.
 - Disponibilidade de atendimento por telefone, WhatsApp ou email durante o período da contratação para esclarecimentos e/ou dúvidas que surgirem.

Valor proposto de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais.

07/Outubro/2020



José Eduardo Vieira
Contador CRC/RS 53448
CNPJ – 17.764.597/0001-43



Joice Vieira da Silva
Contadora
CRC/RS 100118/O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.764.597/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE EDUARDO VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CORONEL NONO CENTENO	NUMERO 1102	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.170-000	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA	MUNICIPIO SAO LOURENCO DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO joseduardovieiras1s@gmail.com		TELEFONE (53) 3251-3894
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

F 3073

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 13:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Re: Orçamento para prestação de serviços

T TERRA SERVIÇOS CONTÁBEIS J
AGUARÃO/RS <terraservcont@
gmail.com>
Qua, 23/09/2020 09:25
Para: Vi

□ □ □ □

Bom dia

Manifestamos o não interesse no momento referente a proposta enviada de consultoria em virtude da alta demanda de trabalho nesse período, pois prestamos serviços de contabilidade eleitoral para várias candidaturas da cidade e da região sul. Agradecemos a lembrança, e desculpe a demora, pois estávamos tentando adaptar a rotina de trabalho afim poder atender o município de Herval, mas não será possível. Desde já agradecemos

Luciano Barreto Terra
Contador


Joice Vieira da Silva
Contadora
CRC/RS 100118/O

Boa tarde solicito orçamento para prestação de serviços de assessoria técnica contábil na Secretaria de Finanças, setor de contabilidade do município de Herval - RS, para rotinas contábeis e encerramentos mensais, auxílio na LOA, encerramento contábil do exercício 2020, a partir do mês de setembro até o fechamento do mês de dezembro de 2020, que termina no final de janeiro de 2021, com uma visita mensal após o dia 18 de cada mês(data a combinar conforme as rotinas), assessoria através do telefone, whatsApp e e-mail de possíveis dúvidas durante o mês. Auxílio nos questionamentos do Tribunal de Contas dos Rio Grande do Sul e Ministério Público.

Rotinas específicas do encerramento do exercício:

- Efetuar as rotinas contábeis de encerramento do exercício conforme MCASP;
- Auxiliar na geração do PAD – SIAPC do Tribunal de Contas do mês de Dezembro/2020;
- Auxiliar no preenchimento do SICONFI;
- Orientar a elaboração e publicação dos relatórios da LRF;
- Orientar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado;

Joice Vieira da Silva
Contadora
CRC/RS 100118/O



TERRA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ASSESSORIA LTDA.

Rua Uruguai nº 1045 Centro Jaguarão/RS 96.300-000

Site: <https://contabilidadeterra.com.br/>

53 32615402 - 53 84430488

LUCIANO BARRETO TERRA

Agente de Registro - Posto TERRA CONTABILIDADE

Certificador Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.858.003/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2009
NOME EMPRESARIAL TERRA SERVICOS CONTABEIS E ASSESSORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SERVICOS CONTABEIS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 1045	COMPLEMENTO *****
CEP 96.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TERRASERVCONT@BOL.COM.BR		TELEFONE (53) 3261-5402/ (53) 8443-0488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 13:28:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IGAM

Bibiana Tonial <comercial@igam.com.br>

Qua, 07/10/2020 17:52

Para: cleidianefacco@hotmail.com <cleidianefacco@hotmail.com>

Prezada Cleidiane, boa tarde!

Agradecemos a lembrança do nosso Instituto, porém devido a distância do Município não teremos condições de atender ao objeto da contratação.

Permaneço a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Bibiana Tonial

Supervisora Comercial

(51)3211-1527

Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos

Rua dos Andradas, 1560 | 18º andar

Galeria Malcon | Centro | Porto Alegre/RS

CEP 90028-000 | Fone: (51) 3211.1527

www.igam.com.br


Joice Vieira da Silva
Contadora
CRC/RS 100118/O

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.675.477/0001-16
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
27/10/2005

NOME EMPRESARIAL

IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA S/S LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IGAM

PORTE

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO

R DOS ANDRADAS

NÚMERO

1560

COMPLEMENTO

ANDAR 18

CEP

90.026-900

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PORTO ALEGRE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

igam@igam.com.br

TELEFONE

(51) 3211-1527

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 13:33:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



K Kpedama
Conceito Fiscal



K Kpedama
Conceito Fiscal

CNPJ: 11.440.269/0001-05

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL/RS

DATA: 14/09/2020

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO DA ASSESSORIA CONTÁBIL

Rotinas contábeis e encerramentos mensais, auxílio na LOA, encerramento contábil do exercício 2020, a partir do mês de setembro até o fechamento do mês de dezembro de 2020, que termina no final de janeiro de 2021, com **uma visita mensal** após o dia 18 de cada mês (data a combinar conforme as rotinas), assessoria através do telefone, whatsapp e e-mail de possíveis dúvidas durante o mês. Auxílio nos questionamentos do Tribunal de Contas dos Rio Grande do Sul e Ministério Público.

Rotinas específicas do encerramento do exercício:

- Efetuar as rotinas contábeis de encerramento do exercício conforme MCASP;
- Auxiliar na geração do PAD – SIAPC do Tribunal de Contas do mês de Dezembro/2020;
- Auxiliar no preenchimento do SICONFI;
- Orientar a elaboração e publicação dos relatórios da LRF;
- Orientar a elaboração da Prestação de Contas do Prefeito ao Tribunal de Contas do Estado;

Valor da Proposta Mensal: R\$ 4.000,00

Fabrizio Bubeis Falconi
Contador
CRC 081134

Joice Vieira da Silva
Contadora
CRC/RS 100118/O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
11.440.269/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/01/2010

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO BUBOLS FALCONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KPEDAMA CONCEITO FISCAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MARECHAL FLORIANO

NUMERO
446

COMPLEMENTO

CEP
96.310-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HERVAL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FB.FALCONI@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(53) 3267-1384

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 às 13:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1